



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
19.farm@capes.gov.br

Documento Orientador de APCN

Área 19:

Farmácia

Coordenador(a) da Área: Silvia Stanisçuaski Guterres
Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos: Armando da Silva Cunha Junior
Coordenador(a) de Programas Profissionais: Adriano Antunes de Souza Araújo

2019



Sumário

1. Infraestrutura de ensino e pesquisa	Erro! Indicador não definido.
1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca	Erro! Indicador não definido.
1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes	2
1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso	2
1.4. Outras considerações	2
2. Proposta do curso	2
2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso	2
2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa	3
2.3. Objetivos	3
2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação e projetos	3
2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico	4
2.6. Critérios de seleção de alunos	4
2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador	4
2.8. Formação pretendida e perfil do egresso - para cursos acadêmicos e profissionais	4
2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa	5
3. Corpo docente	5
3.1. Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)	5
3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso	6
3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso	6
3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes	6
3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta	6
3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, descredenciamento e recondução)	6
4. Produção Intelectual	7
4.1. Avaliação da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa	7
4.2. Outras considerações	8
Orientações Específicas para Propostas de Cursos Novos Originários de Desmembramento	8
Orientações Específicas Propostas de Cursos Novos na Modalidade Profissional	8
Orientações Específicas Propostas de Cursos Novos na Modalidade a Distância	9



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

Este documento tem por objetivo orientar a estruturação de propostas de cursos novos de pós-graduação *stricto sensu* na área de Farmácia. As recomendações aqui descritas são norteadas pelo Documento de Área da Farmácia, pela experiência acumulada nas diversas avaliações periódicas e nas recomendações gerais da CAPES, de acordo com a legislação vigente.

1. Infraestrutura de ensino e pesquisa

1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca

A Instituição deverá apresentar instalações físicas e infraestrutura necessárias para o desenvolvimento das linhas de pesquisa relacionadas na proposta. Neste contexto, os laboratórios deverão estar adequados para a realização das investigações propostas, elencando todos os equipamentos já existentes e disponibilidade para serem utilizados no desenvolvimento dos projetos de pesquisa. Quando se tratar de proposta de curso de doutorado associado ao mestrado já existente, a Instituição deverá descrever os avanços obtidos em relação às condições de infraestrutura previamente existente, de forma a garantir a viabilidade da proposta.

A biblioteca da Instituição deve possuir, em seu acervo, os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros, nos formatos digital ou físico.

1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.

Docentes e alunos deverão ter acesso *on-line* a ferramentas de software, a bases de indexação bibliográfica, assim como portais de periódicos.

1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso

A Instituição deverá possuir salas para os docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa e salas de estudo e de informática para alunos. É importante salientar que a infraestrutura administrativa também deve ser garantida pela Instituição. Para Mestrado e Doutorado Profissionais é desejável que o trabalho de dissertação ou tese seja realizado, total ou parcialmente, no ambiente de trabalho do discente.

1.4. Outras considerações

É desejável os laboratórios mencionados pela Instituição sejam específicos para atender às demandas da proposta do programa de pós-graduação.

2. Proposta do curso

2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso



A proposta deve evidenciar de forma clara que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada, junto à Instituição em grupos de pesquisa, previamente a sua apresentação. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças evidentes em relação aos demais existentes no mesmo campus da Instituição. Deve apresentar, objetivamente, qual é a relevância, a justificativa, e os objetivos para a criação do curso. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área na qual a proposta se insere. A relevância social, regional e da temática do curso deve estar bem fundamentada. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de pesquisa e projetos em desenvolvimento. Deve ser especificado, com clareza, o perfil do profissional a ser formado no curso.

Quando se tratar de proposta de criação de curso de doutorado acadêmico ou profissional vinculado a um mestrado já existente, o histórico sobre as ações desenvolvidas no mestrado, número de alunos formados, sua inserção social e a contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação e a importância da implantação do programa para o desenvolvimento local e regional devem ser mencionados na proposta.

Há a possibilidade de pleito para a abertura de doutorado acadêmico ou profissional direto, desde que seja evidenciada experiência científico-tecnológica e de orientação na pós-graduação aderentes à proposta por parte do corpo de docentes permanentes, haja apoio institucional alinhado ao seu planejamento estratégico, infraestrutura adequada e definições de área de concentração e linhas de pesquisa pertinentes aos arranjos institucionais, sem sobreposição a outros Programas de Pós-graduação já em funcionamento.

2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa

A proposta deve demonstrar claramente o seu alinhamento ao Plano de Desenvolvimento da instituição proponente. Deve ser especificada a inserção da proposta no contexto institucional, bem como no planejamento de consolidação e/ou expansão da pós-graduação. A política de autoavaliação adotada pelo Programa deve estar indicada na proposta.

2.3. Objetivos

A proposta deve apresentar claramente qual(is) é(são) seu(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s) para a sua implantação. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere.

A proposta de curso/programa acadêmico deverá demonstrar que agrega elementos inovadores para o avanço do estado da arte na área.

A proposta de criação de um curso/programa de pós-graduação na modalidade profissional deve ser embasada em demandas bem definidas por novos produtos ou processos, ou ainda por serviços e qualificação técnica de profissionais.



2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação e projetos de pesquisa

As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Projetos isolados poderão existir, desde que apresentem contribuição efetiva para o curso ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. A produção intelectual apresentada deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa. É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa. Os docentes permanentes devem demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto às agências de fomento, em processos de competição e julgamento por pares.

2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

Faz parte da proposta do curso, a apresentação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, entre outros itens), além do número mínimo de créditos que devem ser obtidos a partir das disciplinas. A estrutura curricular do curso deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas que possam dar aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa na área de Farmácia, bem como ferramentas de redação científica. As disciplinas devem ser compatíveis com o perfil desejado do egresso e contemplar conteúdo programático na fronteira do conhecimento das linhas de pesquisa oferecidas pelo programa. Na modalidade profissional é recomendável que a grade curricular contemple disciplinas voltadas à inovação e empreendedorismo. As referências bibliográficas devem ser pertinentes e atuais.

2.6. Critérios de seleção de alunos

A proposta deve detalhar processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação.

2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

A proposta deve descrever o número de vagas oferecidas, sendo que o quantitativo de orientação a cargo de cada docente permanente deve ser compatível com o grau de maturidade técnico-científico demonstrado.

2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais

A formação pretendida e perfil profissional do egresso a ser formado devem ser apresentados de acordo com a modalidade de formação, sejam elas Mestrado ou Doutorado Acadêmico ou Profissional. Os critérios a serem utilizados para a caracterização do perfil do egresso deverão ser específicos e claros, explicitando as habilidades e competências pretendidas.

2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa

A proposta deve apresentar o regimento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes; processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação, entre outros (ex: créditos a serem cumpridos). A forma de implementação da política de autoavaliação do programa deve estar contemplada na proposta.

3. Corpo docente

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)

A legislação vigente da CAPES define a composição do corpo docente para os Programas de Pós-Graduação. Para mestrado ou doutorado acadêmico, deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando em conjunto na Instituição há pelo menos um (1) ano, com linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produtos oriundos dessas pesquisas. O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor; ter produção intelectual pertinente à área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, e adequada em termos de quantidade e qualidade. Deverá apresentar o número mínimo de 12 docentes permanentes, sendo que pelo menos 60% tenha vínculo com a instituição em tempo integral. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes, colaboradores e visitantes, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. Para a recomendação de cursos novos de Mestrado Acadêmico, todos os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação (Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso ou outras formas de orientação discente) e/ou pós graduação *lato sensu* e/ou coorientação de alunos de Mestrado. Para a recomendação de cursos novos de Doutorado Acadêmico, todos os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação (Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso ou outras formas de orientação discente) e/ou pós graduação *lato sensu* e/ou coorientação de alunos de Mestrado e Doutorado. Além disso, pelo menos 80% dos docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de Mestrado.

Para a recomendação de cursos novos de Mestrado ou Doutorado Profissional, a proposta deve apresentar corpo docente integrado por doutores, profissionais com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação na área e temática de oferta do curso, de acordo com a legislação vigente (máximo de 30% de não doutores). Para Mestrado e Doutorado Profissional é aceitável que 50% ou mais dos docentes permanentes apresentem vínculo com a instituição em tempo integral. É imprescindível que os docentes tenham experiência profissional na área do curso que será oferecido, ou tenham produção técnica e científica que demonstre o domínio sobre a prática profissional. Os docentes permanentes devem ter produção intelectual pertinente à(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, e adequada em termos de quantidade e qualidade. O corpo docente permanente poderá contar com profissionais com notória produção técnica ou



bibliográfica na temática do curso, ainda que não sejam portadores de títulos acadêmicos, de acordo com a legislação vigente. Os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou pós graduação *lato sensu* em atividades de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso.

3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso

A proposta do curso/programa acadêmico ou profissional deverá ter no mínimo 12 docentes permanentes para o Mestrado e/ou Doutorado, Acadêmicos e/ou Profissionais.

3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

A legislação vigente da CAPES define a composição do corpo docente para os Programas de Pós-Graduação. O docente poderá participar como permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação e a carga horária não deverá ultrapassar às 40h semanais de dedicação à PG. Em relação à participação de docentes de outras Instituições, contudo, a proposta deve caracterizar que não há dependência externa e que a participação não deve ser utilizada somente para o atendimento das exigências mínimas de produção intelectual. Docentes sem vínculo com a IES proponente devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta. A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção intelectual.

3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional)

Os docentes do corpo permanente devem apresentar qualificação e experiência científicas prévias aderentes às linhas de pesquisa e projetos da proposta no(s) qual(is) a sua atuação ocorrerá. Além disso, para programas da modalidade profissional, é importante que parte do corpo docente demonstre comprovada experiência na coordenação de projetos tecnológicos, de desenvolvimento de produtos/processos e de transferência de tecnologia para o setor produtivo.

3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

A produção intelectual dos docentes permanentes deverá obrigatoriamente estar relacionada com a(s) área(s) de concentração e com as linhas e projetos de pesquisa/atuação do curso/programa proposto, assim como com o perfil de formação desejado. É imprescindível que a atuação didática do corpo docente seja adequada e compatível com a formação e área de pesquisa/acadêmica demonstradas, as quais serão verificadas por meio da análise dos currículos dos docentes indicados com o que está sendo proposto nas disciplinas e atividades curriculares do curso/programa.



3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, reconhecimento e descredenciamento)

A proposta deve apresentar de forma clara quais os mecanismos adotados para credenciamento de novos docentes, reconhecimento e descredenciamento. Os mecanismos devem ser tornados públicos, de forma que o corpo docente esteja informado acerca da política de acompanhamento dos docentes pelo Programa.

4. Produção Intelectual

4.1. Avaliação da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas, artística ou técnicas, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta

A produção intelectual é considerada requisito essencial para a recomendação do curso e deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa. Os programas que não atenderem a esse requisito não terão recomendação para funcionamento. Somente poderão ser recomendadas as propostas de cursos que preencherem, simultaneamente, os critérios quantitativos e qualitativos da produção intelectual. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas ou técnicas, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta.

Para efeito da aprovação de cursos novos serão considerados os artigos completos publicados em periódicos científicos nos últimos cinco anos que antecedem a apresentação da proposta. Não são considerados os resumos ou artigos completos em anais de eventos e resumos em periódicos. Para o cálculo da produção per capita, artigos publicados em coautoria pelos docentes serão computados apenas uma vez.

Para a modalidade acadêmica, a proposta deverá indicar as cinco produções mais relevantes por docente e que estejam conectadas ao escopo de proposta do curso/programa nos últimos cinco anos para o mestrado e/ou doutorado. Para a avaliação da produção bibliográfica (artigos científicos e patentes concedidas), para ambos os níveis (mestrado/doutorado), 70% do corpo docente permanente deverá alcançar a pontuação mínima de 200 pontos para mestrado e 300 pontos para doutorado por docente permanente, respectivamente. A pontuação dos artigos segue os estratos A1, A2, B1, B2, B3 e B4 e B5 (tabela abaixo). Os outros 30% do corpo docente permanente da proposta deverá atingir a pontuação mínima de 100 pontos para o mestrado e 200 para o doutorado por docente, respectivamente. A pontuação de patente concedida será equivalente à pontuação de um artigo no estrato A1 (100 pontos/patente).



ESTRATO	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	30
B4	15
B5	5

A produção intelectual considerada como requisito mínimo para a recomendação de cursos novos de Mestrado Profissional deve ser comparável àquela observada no conjunto dos cursos profissionais nota 3 já existentes na área (Observar documento de Área e relatório da avaliação anterior na página da Área – CAPES). A produção intelectual do corpo docente para a recomendação de cursos novos de Doutorado Profissional será avaliada pela Comissão quanto à sua pertinência e relevância para atendimento dos objetivos da proposta. Além disso, para o quadriênio vigente, todos os docentes permanentes devem apresentar, no mínimo, um produto técnico na lista das cinco produções da produção intelectual.

4.2. Outras considerações

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO

De acordo com a legislação, um Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento pode solicitar seu desmembramento, entretanto, tal ação é fortemente desencorajada pela Área. O desmembramento, quando ocorrer, deverá ser apresentado como proposta de curso novo por meio da Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, segundo o calendário da Diretoria de Avaliação e a legislação em vigor. A proposta do curso novo originário do desmembramento será avaliada considerando todos os requisitos e critérios das Orientações APCN 2019 para a área de avaliação Farmácia da CAPES.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL curso de pós-graduação na modalidade profissional tem sido uma resposta às demandas do mercado em busca de profissionais cada vez mais qualificados para desenvolver atividades técnico-científicas em temas de interesse público ou privado. Nesta perspectiva as propostas de cursos novos devem explorar áreas de demanda latente por formação de recursos



humanos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do país. A sua natureza objetiva desta forma capacitar profissionais para aumentar o potencial interno de geração, difusão e utilização de conhecimentos técnico-científicos no processo produtivo de bens e serviços em consonância com a política brasileira de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Assim, as propostas de cursos novos na área da Farmácia devem demonstrar com clareza a relevância social, científica e tecnológica para formação profissional avançada, bem como o necessário estreitamento das relações entre as universidades e o setor produtivo.

Neste contexto, os programas devem demonstrar que o corpo docente possui experiência prévia para orientar trabalhos profissionais com inserção junto as organizações públicas ou privadas estabelecidas por intermédio de convênios, programas de cooperação e contratos. As propostas devem contemplar os aspectos fundamentais baseados em impactos sociais, educacionais, tecnológicos e econômicos. Além disso, deve-se demonstrar com clareza as formas de repositórios para as produções técnicas (Softwares, protótipos, equipamentos e kits, relatórios, aplicativos, patentes, materiais didáticos, entre outros) que permitam a rastreabilidade dos produtos e/ou processos. Destaca-se também que os programas profissionais devem ser claramente diferenciados das propostas de programas acadêmicos, desta forma, além da formação de recursos humanos para empresas e serviços devem estar definidos o público alvo, os impactos do programa e suas dimensões.

As propostas de doutorado devem demonstrar com clareza a complexidade para este nível de qualificação e as perspectivas para geração de conhecimento novo com aplicabilidade.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

Sobre as propostas de cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade à distância conforme regulamentado pela legislação vigente é necessário considerar que a área de Farmácia utiliza majoritariamente atividades experimentais, coleta de material a campo e processamento, utilizando técnicas avançadas em laboratórios especializados. Desta forma, as propostas de cursos (Mestrado e Doutorado) na modalidade à distância recebidas pela Área devem atender às seguintes exigências:

- Vínculo da Instituição Proponente ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) comprovado;
- Existência de Programa presencial em funcionamento, na Área, na Instituição Proponente na mesma modalidade e nível da pretendida;
- Descrição detalhada das especificações pedagógicas do curso: materiais didáticos (digitais e impressos), disciplinas, atividades pedagógicas (regulares e complementares) e recursos



didáticos (fóruns e chats, vídeos, encontros presenciais, biblioteca virtual, videoconferências, entre outros que se fizerem necessários);

- Descrição de modelos de avaliação (presenciais, à distância, interativas, modalidades de atividades práticas, atividades de campo com orientação presencial, visitas técnicas, excursões didáticas);
- Descrição em detalhe e demonstração de suficiência da biblioteca virtual;
- Descrição dos trabalhos finais de conclusão: apresentação presencial e defesa dos trabalhos finais;
- IGC (Índice Geral de Curso) da Instituição Proponente do curso de graduação (presencial e/ou à distância) precisa ser de 4, no mínimo;
- Descrição da carga horária total do curso, detalhando a presencial e à distância;
- A proposta deve informar a composição do corpo docente, indicando compatibilidade da formação dos docentes com a área de concentração e linhas de pesquisa/atuação do curso, bem como da carga horária de dedicação deles ao curso;
- Descrição e apresentação do material didático de todo o curso, pois o conteúdo deve estar finalizado e elaborado por profissionais da área, tais como: livros didáticos, livros de exercícios, vídeo aulas, vídeos de experimentos laboratoriais, jogos didáticos e outros materiais de conteúdo que se fizerem necessários.